C Â M A R A M U N I C I P A L D E A R A G U A R I

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S

***

REQUERIMENTO Nº 2403/2025

Excelentíssimo Senhor
VER. GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais, reiterando o teor dos Ofícios nº 0199/2025 e nº 0229/2025, ambos de lavra do Gabinete do Vereador Levi Siqueira, os quais solicitavam providências quanto ao imóvel situado na esquina da Rua Pedro Nasciutti com a Rua Uberaba, no Bairro Centro.

O referido local encontra-se tomado por mato alto, em estado de abandono, servindo como depósito de lixo e entulho, além de se tornar ambiente propício à proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, comprometendo a saúde pública, a segurança e o bem-estar da comunidade local.

Considerando que as situações relatadas nos referidos ofícios ainda persistem, causando transtornos à população e afetando a ordem pública e a salubridade urbana, reitera-se a solicitação para que sejam adotadas, com a urgência necessária, as medidas cabíveis por parte do Poder Público Municipal.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 26 de agosto de 2025.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

APROVADO P/ 15 votos
REPROVADO P/ ___-___ votos
DEFERIDO (X)
Sala das sessões, em 26/08/2025.

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

Assin

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTE(S):

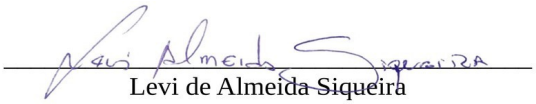

Levi de Almeida Siqueira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.
Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/21165